# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*
*CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP*


## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de lei no. 217/2026
Autoria: Poder Executivo Municipal
Assunto: Concessão de valor suplementar ao cartão alimentação dos servidores Municipais.

**PARECER**

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, após análise do Projeto de Lei n° 217/2026 e da manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, verifica que a proposta prevê suplementação temporária do benefício alimentar dos servidores.
A despesa estimada é de R$ 7.528.800,00, para uma base de 6.274 servidores, havendo manifestação técnica quanto à disponibilidade de recursos e à compatibilidade com o planejamento orçamentário municipal.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei n° 217/2026, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2026.

**Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos**

**Presidente: Leandro José Pinto**

**Relator: Adalto Missias de Oliveira**

**Vice- Presidente: Sérgio José Teixeira**